



Projeto Educativo

2024/2027



ÍNDICE

Introdução	2
Diagnóstico estratégico	3
Caracterização do agrupamento	3
Identidade e cultura da instituição	3
Meio	3
Infraestruturas e recursos materiais	4
Comunidade educativa	5
Resultados escolares	10
Autoavaliação – Equipa CAF	11
Missão	14
Visão	14
Princípios	15
Organigrama / Estruturas	16
Plano Curricular do Agrupamento	17
Clubes e Projetos Extracurriculares e de Complemento Curricular	23
Estratégia de Educação para a Cidadania	24
Organização	32
Critérios para constituição de turmas	32
Promoção do sucesso educativo	34
Organização das atividades educativas	38
Objetivos e metas	41
Rede de parcerias	53
Concretização do Projeto Educativo	54
Monitorização do Projeto Educativo	54
Estratégia de Comunicação e de Divulgação	55

INTRODUÇÃO

No âmbito da sua autonomia, as escolas e agrupamentos de escolas, de acordo com a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, dispõem, como um instrumento da sua autonomia, do Projeto Educativo, “que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas [...], elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”. Deverá ser, como o mesmo diploma refere mais adiante, na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º - A, um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva, articulando-se de forma integrada com o Plano Anual de Atividades, que deverá dar corpo aos seus princípios, valores e metas, elencando as atividades e as prioridades a concretizar no respeito pelo Regulamento Interno e o Orçamento.

Ao longo dos últimos anos, na vigência longa e interrompida do anterior Projeto Educativo, o Agrupamento de Escolas de Sobreira cresceu muito positivamente. Foi com o contributo de todos os atores da comunidade educativa que se viu desenvolver-se uma Escola dinâmica e focada no desenvolvimento das crianças e dos alunos.

Numa fase diferente de desenvolvimento da Escola, agora em contexto distinto em aspetos diversos, internos e externos, o presente Projeto Educativo pretende catapultar o Agrupamento de Escolas de Sobreira para um patamar superior, quer em termos organizacionais quer em termos de serviço educativo. Não existe hoje qualquer dúvida de que o serviço prestado pelo Agrupamento de Escolas de Sobreira é um ótimo contributo para a comunidade. Existirão sempre vozes contrárias a esta ideia, mas o que verdadeiramente se reconhece é a apreciação generalizada, verificada pelas formas de autoavaliação concretizadas na instituição.

Porém, o nosso trabalho estará sempre incompleto porque poderemos sempre melhorar... E, apesar de genericamente a realidade do agrupamento ser muito aprazível, muito existe ainda para melhorar. Por isto, o presente Projeto Educativo mostra um nível de ambição maior do que o anterior, acreditando na vontade de crescimento dos atores educativos, da comunidade e dos parceiros.

O Projeto Educativo 2024/2027 é o resultado do trabalho, da participação e do contributo de toda a comunidade educativa, num processo direto ou indireto de elaboração, através dos mecanismos de autoavaliação diversos, e apresenta-se numa perspetiva de evolução positiva que se espera para os próximos anos.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Caracterização do agrupamento

Identidade e cultura da instituição

O Agrupamento de Escolas de Sobreira é uma instituição de ensino público que se caracteriza por uma grande familiaridade comunitária, verificável na relação entre os diversos constituintes da comunidade educativa. Decorrente da sua relativamente reduzida dimensão, quando comparada com outros agrupamentos bem mais populosos, e da vivência de proximidade, o ambiente educativo sereno permite uma ação muito personalizada sobre os problemas.

Salienta-se a importância que o Ensino Secundário veio trazer à instituição, dando-lhe um maior reconhecimento e um nível qualitativo inquestionáveis.

Meio

Situado a sul do concelho de Paredes, cuja área de influência corresponde sobretudo às freguesias de Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira, o Agrupamento de Escolas de Sobreira situa-se numa região do concelho com algumas especificidades. A localização num meio ainda rural e a proximidade dos grandes centros urbanos com o seu tecido industrial permitem um aproveitamento e uma exploração das melhores características de cada um dos ambientes. Se, por um lado, se pode valorizar a preservação de tradições e culturas locais e a preservação da natureza, por outro lado, pode fomentar-se o contacto com a cultura urbana, as novas tendências e hábitos mais cosmopolitas, que facilitam o respeito pela diversidade cultural.

As três freguesias correspondem a 40,7% da área do concelho de Paredes, sendo as mais extensas territorialmente, o que significa alguma dispersão dos locais de residência dos alunos.

Esta dispersão provoca, de certa forma, que os alunos da escola-sede não disponham de uma rede de transportes rodoviários muito favorável. A existência de poucos momentos de circulação faz com que muitos alunos se desloquem muito cedo para a escola, tendo, por vezes, o transporte de regresso muito tarde, ao final do dia. Tem-se conseguido, porém, em articulação próxima com o Município, a manutenção de horários de transporte aceitáveis, conjugados com a organização dos horários escolares.

Relativamente ao transporte ferroviário, a situação será quase perfeita, tendo em conta a proximidade da estação de Recarei / Sobreira.

A caracterização demográfica ou de outra natureza mais social não nos parece relevante neste momento, importando mais, isso sim, a análise da evolução das características da comunidade escolar, na qual se reflete a realidade social em que se insere.

Infraestruturas e recursos materiais

O Agrupamento de Escolas de Sobreira é constituído por quatro estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica e Secundária de Sobreira (escola-sede);
- Escola Básica de Recarei;
- Escola Básica n.º 1 de Sobreira;
- Jardim de Infância de Pulgada (Aguiar de Sousa);

A escola-sede, cujo ano de construção remonta a 1987, apresenta características arquitetónicas que, consideradas convenientes à época, se mostram muitíssimo ineficientes no que concerne a condições térmicas, acústicas, de conforto e de circulação de utentes. O pavilhão principal, onde se encontram todos os serviços para a comunidade educativa, está bastante distante dos dois pavilhões de aulas, que se encontram num plano bastante mais elevado. As salas de aula, apesar de genericamente bem equipadas (com computador com ligação à Internet e projetor; algumas delas com quadro interativo), são, na sua maioria, pequenas e apresentam condições mínimas de conforto – sendo muito quentes ou muito frias, dependendo da época do ano.

O que se encontra no parágrafo anterior foi dito e repetido ao longo dos anos, mas espera-se que seja passado muito rapidamente, tendo em conta que se encontra em fase de aprovação, de acordo com as informações existentes, a candidatura a financiamento pelo PRR para remodelação global das instalações. Concretizado este projeto do Município, a Escola Básica e Secundária de Sobreira ficará num nível de conforto que há muito se deseja para a comunidade educativa.

A reorganização do parque escolar do concelho, orientada pela mesma Carta Educativa Municipal, conduziu à construção de duas estruturas modernas e bem equipadas – Escola Básica de Recarei e Escola Básica n.º 1 de Sobreira – que dão resposta às crianças/alunos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo. Estes estabelecimentos entraram em funcionamento no ano letivo 2012/2013. São estabelecimentos educativos com condições físicas adequadas, apesar da recorrente necessidade de intervenção técnica em períodos de maior pluviosidade.

O edifício do Jardim de Infância de Pulgada, já com alguns anos mas em bom estado de conservação, responde às necessidades da Educação Pré-Escolar da freguesia de Aguiar de Sousa.

Comunidade educativa

Alunos

Os alunos que frequentam o agrupamento são maioritariamente oriundos das freguesias da área da sua área de influência (Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira), constituindo-se o agrupamento como a instituição de ensino principal de resposta às necessidades locais. O alargamento da oferta formativa ao ensino secundário constitui um fator de atratividade, enquanto resposta cabal às necessidades educativas pré-universitárias.

Nos anos representados, verifica-se que o número de alunos se tem mantido relativamente estável, muito por influência do ensino secundário. O número de alunos apresentado corresponde ao valor de final do ano escolar.

Número de alunos

	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
EPE	195	197	209	203	226	222	203
1.º CEB	305	306	297	289	284	286	306
2.º CEB	226	181	157	159	156	148	132
3.º CEB	251	273	265	257	219	214	228
ES			28	47	83	87	93
Total	977	957	956	955	968	957	962

Quadro 1

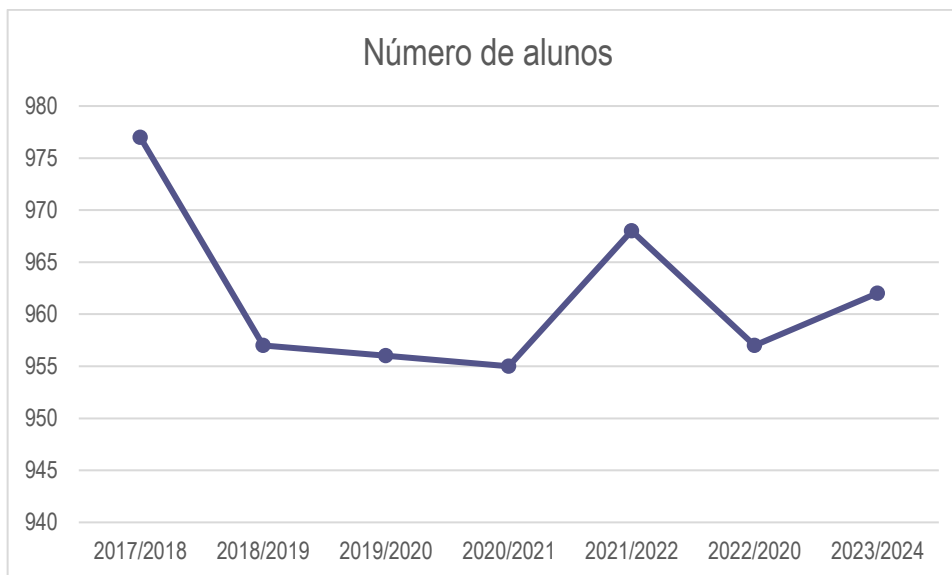


Gráfico 1

No universo do agrupamento, no ano escolar 2023/2024, o número de alunos com necessidade de aplicação de medidas seletivas de suporte à aprendizagem correspondeu a 29 e, com necessidade de medidas adicionais, 2 (31 alunos no total), o que corresponde a aproximadamente 3% do total de alunos do agrupamento.

No que diz respeito ao número de alunos beneficiários de Ação Social Escolar (escalões A e B), verificam-se os números seguintes, nos últimos quatro anos.

Número de alunos beneficiários de Ação Social Escolar

	A	B	Total	%
2020/2021	184	170	354	37,06
2021/2022	143	161	304	31,40
2022/2023	146	162	308	32,18
2023/2024	137	155	292	30,35

Quadro 2

Pais e Encarregados de Educação

O contexto social dos alunos é um fator importante no desempenho escolar, pelo que o conhecimento da realidade sociocultural e económica dos agregados familiares se constitui como um elemento significativo para a definição de ações educativas que permitam respostas mais eficazes e, simultaneamente, de maior proximidade com os pais e encarregados de educação, elementos nucleares no percurso escolar dos alunos. Nesta proximidade, desempenham um importante papel as associações de pais e encarregados de educação existentes no agrupamento – APAAVES e ENOSIS.

Como elementos de caracterização da realidade social, apresentam-se, de seguida, os quadros 3 e 4, relativos à profissão e às habilitações de pais/encarregados de educação dos alunos que frequentaram o Agrupamento em 2022/2023 (últimos dados sistematizados na MISI).

Profissão dos Encarregados de Educação

	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas	1
Diretores de serviços administrativos e comerciais	2
Diretores de produção e de serviços especializados	4
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	17
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins	22
Profissionais de saúde	21
Professores	43
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais	17
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	8
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	16
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	18
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	11
Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios	36
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	12
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	10
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados	25
Pessoal de apoio direto a clientes	50
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo	20
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	26
Trabalhadores dos serviços pessoais	41
Vendedores	74
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	42
Pessoal dos serviços de proteção e segurança	32
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado	8
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitista	60
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	72
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	9

Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	28
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	77
Operadores de instalações fixas e máquinas	31
Trabalhadores da montagem	12
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	37
Trabalhador de limpeza	48
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	1
Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	8
Assistentes na preparação de refeições	12
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua	5
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	4
Outra	755

Quadro 3

Formação dos Pais/Encarregados de Educação (2022/2023)

	Total
Doutoramento	3
Mestrado	26
Licenciatura	166
Bacharelato	5
Pós-graduação	7
Secundário	475
Básico (3.º ciclo)	426
Básico (2.º ciclo)	207
Básico (1.º ciclo)	37
Sem Habilitações	48
Formação Desconhecida	300

Quadro 4

Pessoal docente

A estabilidade do corpo docente representa um importante fator de construção de um projeto de sucesso educativo integrado e duradouro. Num agrupamento em que a quase totalidade dos docentes tem um vínculo a tempo indeterminado, salvaguardando praticamente todas as necessidades formativas dos alunos, mais facilmente se poderão desenvolver condições de continuidade de processos, na consecução dos objetivos traçados para o desenvolvimento da ação educativa do agrupamento.

Número de docentes (2023/2024)

	CT tempo indeterminado	CT termo	Total
Ed. Infância e Docentes EB e Sec.	102	15	117
	87,18%	12,82%	

Quadro 5

Pessoal não docente

O pessoal não docente do agrupamento, pela sua relevância na ação educativa, constitui-se como um grupo de particular importância na consecução dos objetivos educacionais e organizacionais da estrutura educativa. Apesar de podermos sempre considerar que todos os profissionais são sempre poucos, os rácios legalmente estabelecidos estão, no agrupamento, perfeitamente cumpridos.

Pessoal não docente (2023/2024)

	CT tempo indeterminado	CT termo	Total
Assistente Operacional	33	2	35
Assistente Técnico	5	0	5
Encarregado Operacional	1	0	1
CSAE	1	0	1
Técnico Superior	0	3	3
Total	40	5	45
	88,89%	11,11%	

Quadro 6

Resultados escolares

O sucesso educativo dos alunos é primordialmente analisado pelo seu desempenho e pelos seus resultados académicos. Da mesma forma, o agrupamento é externamente avaliado pelos progressos nas taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade, aspeto determinante na análise da eficácia educativa.

O quadro apresentado abaixo representa a evolução das taxas de sucesso dos alunos desde o ano letivo 2018/2019. Os valores relativos ao ano escolar 2022/2023 continuam a mostrar alguma fragilidade nos 7.º e 8.º anos.

Taxas de Sucesso (%)

	2018/2019		2019/2020		2020/2021		2021/2022		2022/2023	
	UO	NAC	UO	NAC	UO	NAC	UO	NAC	UO	NAC
1.º Ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,0%	100,0%	100%	100%
2.º Ano	92,6% [-]	94,7%	100% [+]	96,8%	100% [+]	95,6%	97,4% [+]	96,2%	97,3% [+]	96%
3.º Ano	100% [+]	98,3%	100% [+]	99,0%	98,6% [+]	97,8%	100% [+]	98,3%	98,7% [+]	98,3%
4.º Ano	98,6% [+]	98,2%	100% [+]	98,6%	100% [+]	97,9%	100% [+]	97,8%	100% [+]	97,7%
5.º Ano	84,3% [-]	95,5%	97,3%	97,3%	97,7% [+]	96,7%	98,6% [+]	96,7%	100% [+]	96,3%
6.º Ano	85,7% [-]	96,0%	100% [+]	97,5%	100% [+]	96,4%	95,4% [-]	96,5%	100% [+]	95,8%
7.º Ano	91,4% [-]	92,7%	100% [+]	95,5%	91,1% [-]	94,2%	98,6% [+]	94,1%	91% [-]	93,4%
8.º Ano	92,8% [-]	95,0%	97,1% [-]	97,2%	91,3% [-]	95,9%	87,8% [-]	95,6%	91,9% [-]	94,3%
9.º Ano	91,9% [+]	93,5%	97,4% [-]	97,7%	100% [+]	97,1%	98,6% [+]	95,5%	98,4% [+]	90,6%
10.º Ano			92,6% [+]	89,9%	86,4% [-]	89,8%	90,2% [+]	88,9%	91,7% [+]	87,3%
11.º Ano					100% [+]	96,9%	94,4% [-]	96,3%	100% [+]	96,1%
12.º Ano							100% [+]	87,0%	100% [+]	86,9%

Quadro 7

Olhando agora para as provas de avaliação externa (Provas Finais de 9.º e Exames Nacionais de 11.º e 12.º anos), verifica-se que não poderá efetuar-se uma análise com um mínimo de segurança, uma vez que os últimos anos foram de grande instabilidade neste campo. Porque se encontram já sistematizados, apresentamos genericamente os dados globais do ano 2023.

No 9.º ano, a média global em percentagem foi de 58,38%. No exame de Português, os alunos atingiram a média de 60,13%, no exame de Matemática, a média ficou-se pelos 40,62%. A média global da avaliação interna situou-se nos 3,29 valores, enquanto a média nas provas se ficou pelos 2,78 valores (um diferencial de -0,51).

No que diz respeito ao ensino secundário, a média global dos exames realizados fixou-se nuns muito louváveis 12,39 valores, havendo média positiva em todos as disciplinas em que foram realizados exames (Inglês – 13,48 v; Matemática A – 12,8 v; Português – 13,5 v; Biologia e Geologia – 12,28 v; Filosofia – 13,95 v; Física e Química A – 10, 14 v; Geografia A – 12,35 v).

As Provas de Aferição têm-se constituído como instrumentos de trabalho importantes nas abordagens disciplinares, uma vez que os REPA têm evidenciado pontos fortes e fracos de desempenho dos alunos nos anos/disciplinas em que são aplicadas (2.º, 5.º e 8.º anos).

Autoavaliação – Equipa CAF

Ao longo dos dois últimos anos escolares, a Equipa CAF (autoavaliação), promoveu um trabalho aprofundado na implementação do modelo CAF Educação, tendo chegado aos resultados globais que se apresentam de seguida, em comparação com os de 2019, e que mostram uma evolução positiva do agrupamento.

	2019	2024
Resultado Final	75,5	82,8
Critério 1. Liderança	76,9	85,1
1.1. Dar uma orientação à organização desenvolvendo a missão, visão e valores	77,9	86,5
1.2. Gerir a organização, o desempenho e a melhoria contínua	72,2	83,5
1.3. Motivar e apoiar as pessoas da organização e servir de modelo de conduta	78,0	82,0
1.4. Gerir de forma eficaz as relações com o nível político e outras partes interessadas	79,6	88,6
Critério 2. Planeamento e estratégia	73,3	81,6
2.1. Recolher informação relacionada com as necessidades presentes e futuras das partes interessadas, bem como informação de gestão relevante	74,9	81,8
2.2. Desenvolver a estratégia e o planeamento, tendo em conta a informação recolhida	75,6	83,3
2.3. Comunicar e implementar o planeamento e a estratégia em toda a organização e rever de forma regular	74,7	81,6
2.4. Planear, implementar e rever a inovação e a mudança	68,1	79,7
Critério 3. Pessoas	75,8	79,2
3.1. Planear, gerir e melhorar os recursos humanos de forma transparente em sintonia com o planeamento e a estratégia	74,3	79,2
3.2. Identificar, desenvolver e utilizar as competências das pessoas, alinhando os objetivos individuais e organizacionais	75,5	76,4
3.3. Envolver as pessoas através do diálogo e da delegação de responsabilidades e apoiar o seu bem-estar	77,7	81,9
Critério 4. Critério Parcerias e recursos	77,1	79,8
4.1. Desenvolver e gerir parcerias com organizações relevantes	78,4	85,8
4.2. Desenvolver e implementar parcerias com os cidadãos/clientes	78,5	79,7
4.3. Gerir os recursos financeiros	90,0	82,5
4.4. Gerir o conhecimento e a informação	78,5	79,3
4.5. Gerir os recursos tecnológicos	68,0	75,5
4.6. Gerir os recursos materiais	69,5	75,8

Critério 5. Processos	74,6	83,2
5.1. Identificar, conceber, gerir e inovar os processos de forma sistemática, envolvendo as partes interessadas	74,0	81,9
5.2. Desenvolver e fornecer produtos e serviços orientados para os cidadãos/clientes	72,7	84,6
5.3. Coordenar os processos em toda a organização e com outras organizações relevantes	77,0	83,0
Critério 6. Resultados orientados para os cidadãos/clientes		83,9
6.1. Medições da Perceção		82,8
6.2. Medições do desempenho		84,9
Critério 7. Resultados das pessoas		83,2
7.1. Medições da Perceção		84,8
7.2. Medições do desempenho		81,7
Critério 8. Resultados da responsabilidade social		86,6
8.1. Medições da Perceção		86,9
8.2. Medições do desempenho		86,3
Critério 9. Resultados do desempenho-chave		90,4
9.1. Resultados externos: resultados e impactos em relação aos objetivos		80,7
9.2. Resultados internos: nível de eficiência		100,0

Quadro 8

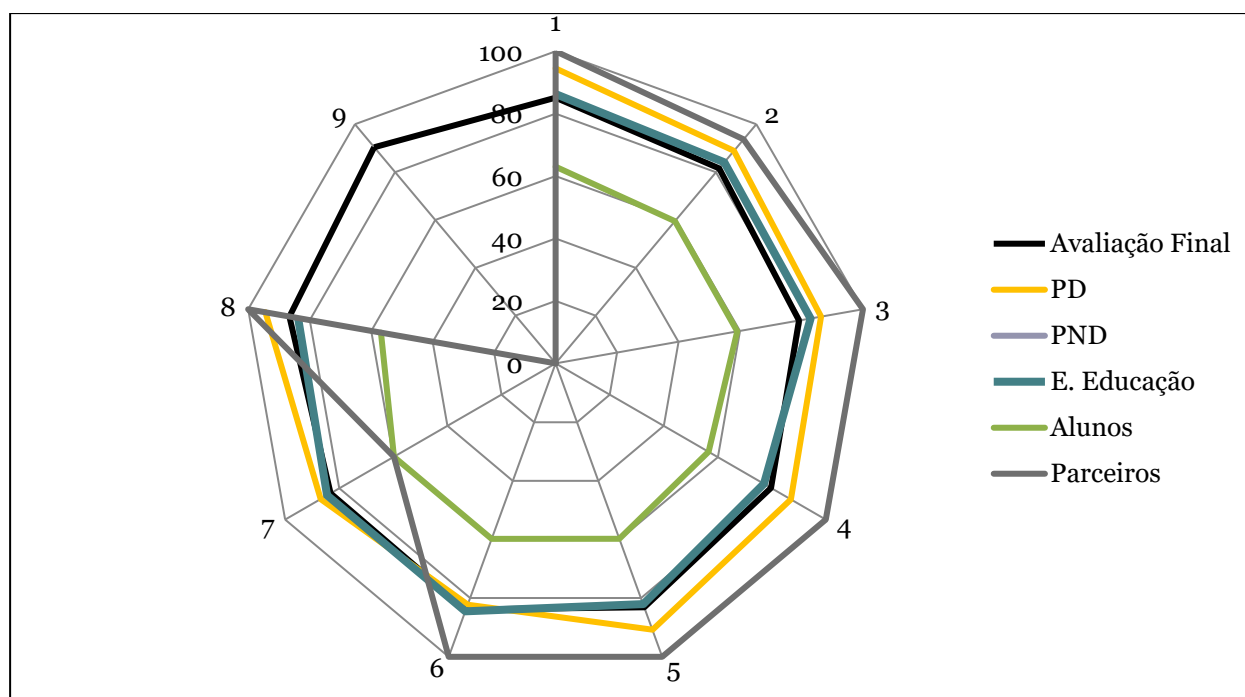


Gráfico 2

Neste processo, foram agora avaliados os nove critérios, através de inquéritos e de evidência recolhidas, a partir da avaliação particularizada de cada um dos subcritérios, numa escala de 0 a 100. Os valores resultam das considerações avaliativas de toda a comunidade educativa (alunos, pais e encarregados de educação, pessoal docente, pessoal não docente, parceiros) e da Equipa CAF.

Como pode verificar-se no quadro 8, o resultado final corresponde a 82,8% (75,5% em 2019)

Tendo em conta a natureza exaustiva do Relatório da Equipa CAF – que será, entretanto, divulgado a toda a comunidade educativa, refere-se apenas que foram tidos em conta os Pontos Fortes e as Áreas de Melhoria, bem como as Sugestões de Melhoria ajustáveis, na definição dos objetivos e metas do presente projeto.

MISSÃO

O Agrupamento de Escolas de Sobreira, enquanto estabelecimento de educação e ensino, mantendo a orientação existente, tem por missão contribuir para o desenvolvimento humano, social e científico dos seus alunos, através da prestação de serviço educativo de qualidade à comunidade em que se insere.

No cumprimento da sua missão, o Agrupamento de Escolas de Sobreira promove uma abordagem diversificada de estratégias de ensino, incentiva o desenvolvimento de processos interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, desenvolve uma cultura de liderança partilhada e de inovação e assume a realização de ações com outras entidades, pautando-se por valores éticos e socialmente responsáveis.

VISÃO

O Agrupamento de Escolas de Sobreira será reconhecido como referência de excelência educativa pela sua intervenção no desenvolvimento da comunidade em que se insere, orientada pelos valores de perseverança, cidadania, ética, solidariedade, tolerância, igualdade e liberdade.

PRINCÍPIOS

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, “afirma-se como documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular. No momento de equacionar e de fundamentar o que é relevante, adequado e exequível no contexto dos diversos níveis de decisão, é possível e desejável encontrar neste perfil orientações significativas. Constitui, assim, a matriz para decisões a adotar [...]. A finalidade é a de contribuir para a organização e gestão curriculares e, ainda, para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva”. [in *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, p. 8]

Com base nestes pressupostos, os princípios plasmados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* são naturalmente assumidos no Agrupamento de Escolas de Sobreira. Enumeram-se, então, nos termos apresentados no documento de referência:

1. BASE HUMANISTA

A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.

2. SABER

O saber está no centro do processo educativo, sendo da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.

3. APRENDIZAGEM

As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.

4. INCLUSÃO

A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

5. COERÊNCIA E FLEXIBILIDADE

Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.

6. ADAPTABILIDADE E OUSADIA

Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

7. SUSTENTABILIDADE

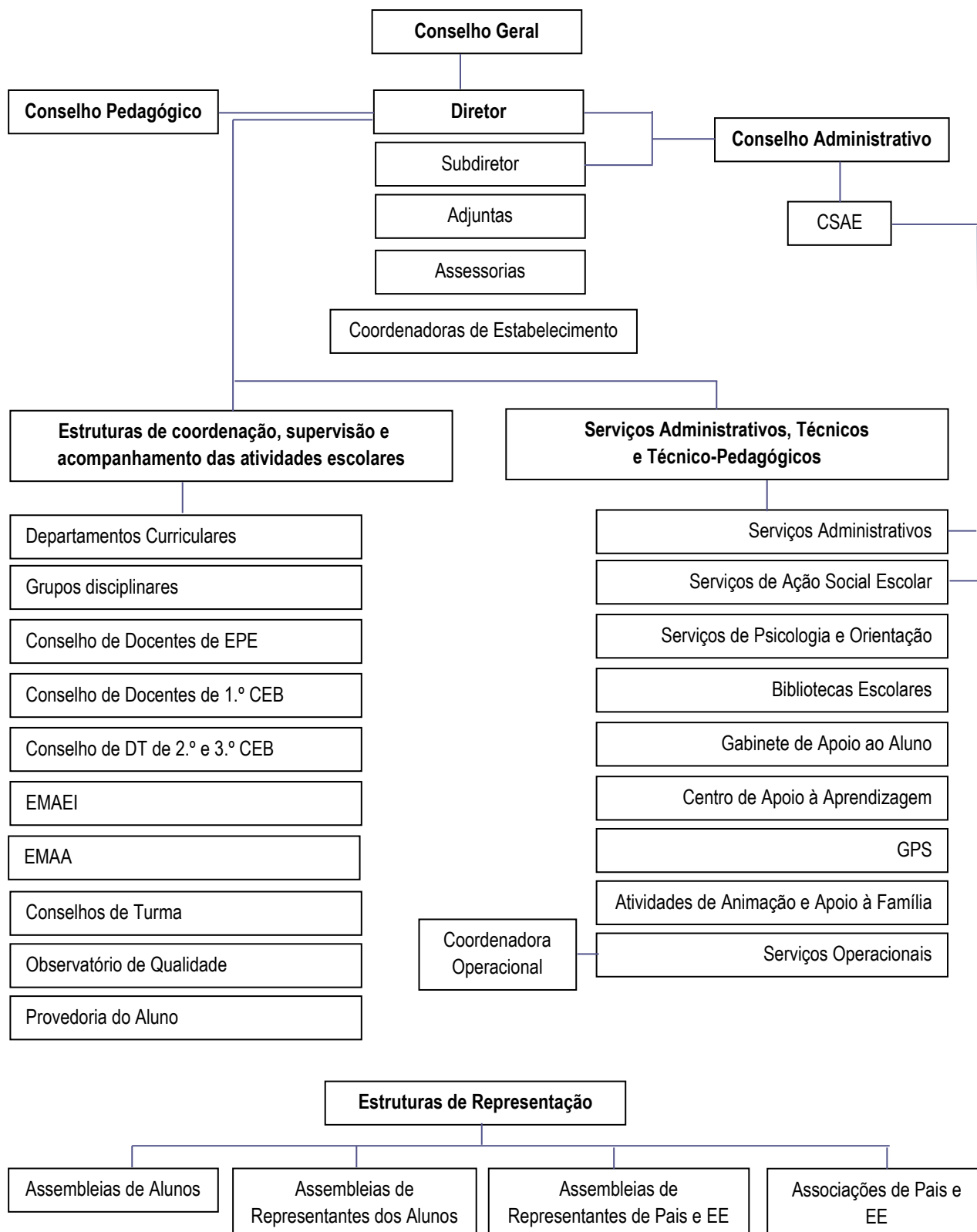
A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.

8. ESTABILIDADE

Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adegue e produza efeitos.

[in *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, pp. 13-14 (adaptado)]

ORGANIGRAMA / ESTRUTURAS



PLANO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

O Plano Curricular do Agrupamento de Escolas de Sobreira reflete as opções assumidas em termos de distribuição de tempos letivos e ao nível das ofertas que são objeto de decisão da escola, no âmbito da implementação progressiva do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho.

Os pressupostos de articulação, de flexibilidade e de autonomia encontram-se subjacentes às opções, prevendo-se a sua aplicação gradual e continuada. Destaca-se, ainda, a possibilidade de, no decorrer do período de vigência do presente plano, poderem surgir opções organizacionais de flexibilização curricular diferentes das existentes, em função das ações que vão sendo aplicadas.

Apresentam-se, de seguida, a organização genérica da Educação Pré-Escolar e as matrizes curriculares, decorrentes das opções assumidas.

Educação Pré-Escolar

ÁREAS DE CONTEÚDO

Formação Pessoal e Social	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania
	Educação Física
	Educação Artística Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança
Expressão e Comunicação	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Comunicação oral Consciência linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática Números e Operações Organização e Tratamento de Dados Geometria e Medida. Interesse e Curiosidade pela Matemática
Conhecimento do Mundo	Introdução à metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias

1.º CEB (a)

Componentes do currículo	Carga horária semanal (b) (horas)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)	5	5
Educação Física (c)		
Apoio ao Estudo (d)	1,5	1
Oferta Complementar (e)	1,5	
Inglês	--	2
Cidadania e Desenvolvimento TIC	(f)	(f)
Total (g)	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa	---	---

AEC		
Atividade Física e Desportiva	1,5	1,5
Educação Musical	1,5	1,5
Atividades Lúdicas e de Animação	1	1
Brinc' Arte	1	1
	30 horas	30 horas

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatros anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) **Oferta Complementar:** Ambiente e Sustentabilidade

(f) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) A escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.

2.º CEB

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a)			
	5.º ano		6.º ano	
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45
Línguas e Estudos Sociais	540	12	540	12
Português		5		5
Inglês		3		3
História e Geografia de Portugal		3		3
Cidadania e Desenvolvimento		1		1
Matemática e Ciências	360	8	360	8
Matemática		5		5
Ciências Naturais		3		3
Educação Artística e Tecnológica	315	7	315	7
Educação Visual		2		2
Educação Tecnológica		2		2
Educação Musical		2		2
TIC		1		1
Educação Física	135	3	135	3
Educação Moral e Religiosa (c)	45	1	45	1
TOTAL	1350		1350	
	1395		1395	
Oficina de Leitura e de Escrita [5.º]				
Oficina de Ciências e de Matemática Experimental [6.º]	45	1	45	1
Apoio ao Estudo (e)	90	2	90	2
Teatro [Complemento à Educação Artística (f)]	90	2	90	2
		36		36

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas ocorrerá de modo anual.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (d) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de **horas de crédito disponíveis. Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando existam(m).
- OLE** – Oficina de Leitura e de Escrita – 5.º ano | **OCME** – Oficina de Ciências e de Matemática Experimental – 6.º ano.
- (e) Componente de apoio às aprendizagens cuja **oferta foi decidida pela escola**, em função das horas de componente não letiva / crédito disponíveis.
- (f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**, caso estas estejam disponíveis para a organização total ou parcial do n.º de tempos.

3.º CEB

Carga horária semanal (a)

Componentes de currículo	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45
Áreas disciplinares / Disciplinas:						
Português	225	5	225	5	225	5
Línguas Estrangeiras	225	5	225	5	225	5
Inglês		3		3		3
Línguas Estrangeira II [Francês / Alemão]		2		2		2
Ciências Sociais e Humanas	270	6	225	5	225	5
História		2,5		2		2
Geografia		2,5		2		2
Cidadania e Desenvolvimento (b)		1		1		1
Matemática	225	5	225	5	225	5
Ciências Físico-Naturais	270	6	270	6	270	6
Ciências Naturais		3		3		3
Físico-Química		3		3		3
Educação Artística e Tecnológica	180	4	180	4	180	4
Educação Visual		2		2		2
Oficina de Pintura [Complemento à Educação Artística (d)] (b)		1		1		1
TIC (b)		1		1		1
Educação Física	135	3	135	3	135	3
Educação Moral e Religiosa (c)	45	1	45	1	45	1
TOTAL	1530		1485		1485	
	1585		1530		1530	
Oficina de Média [7.º] Lab. de Artes Visual e Multimédia [8.º] Oficina de Matemática Experimental [9.º] [Oferta Complementar (e)]	45	1	45	1	45	1
		36		35		35

(a) A carga horária semanal para cada componente do currículo.

(b) Disciplinas que funcionarão numa organização anual.

(c) Disciplina de frequência facultativa.

(d) Oferta de **Oficina de Pintura** com organização anual, caso existam horas de crédito disponíveis.

(e) Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo, com recurso ao **conjunto de horas de crédito**.

A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. **Disciplina(s) de oferta facultativa**, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Oferta dependente das horas de crédito disponíveis.

OM – Oficina de Média – 7.º ano | **LAVM** – Laboratório de Artes Visuais e Multimédia – 8.º ano | **OME** – Oficina de Matemática Experimental – 9.º ano.

Ensino Secundário

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de currículo	Carga horária semanal						
	10.º ano		11.º ano		12.º ano		
Geral	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45	
Português	225	5	225	5	270	6	
Inglês (LE I)	135	3	135	3			
Filosofia	135	3	135	3			
Educação Física	135	3	135	3	135	3	
Específica							
Matemática A (trienal)	270	6	270	6	270	6	
Opções							
Biologia e Geologia (bienal)	360	8	360	8	Biologia (anual)	180	4
Física e Química A (bienal)	360	8	360	8	Química (anual)	180	4
TOTAL	1620	36	1620	36	1035	23	
Educação Moral e Religiosa	45	1	45	1	45	1	
TOTAL	1665	37	1665	37	1080	24	

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Carga horária semanal							
Componentes de currículo		10.º ano		11.º ano		12.º ano	
Geral	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45	Minutos	Tempos 45	
Português	225	5	225	5	270	6	
Inglês (LE I)	135	3	135	3			
Filosofia	135	3	135	3			
Educação Física	135	3	135	3	135	3	
Específica							
História A (trienal)	270	6	270	6	270	6	
Opções							
Geografia A (bienal)	315	7	315	7	Geografia C (anual)	180	
Alemão (bienal)	315	7	315	7	Inglês* (anual)	180	
TOTAL (a)	1530	34	1530	34	1035	23	
Educação Moral e Religiosa	45	1	45	1	45	1	
TOTAL	1575	35	1575	35	1080	24	

* Também pode ser assumida por alunos da Ciências e Tecnologias.

CLUBES E PROJETOS EXTRACURRICULARES E DE COMPLEMENTO CURRICULAR

No que respeita a clubes e projetos extracurriculares e de complemento curricular, o Agrupamento de Escolas de Sobreira disponibiliza aos seus alunos a oferta seguinte:

Educação Pré-Escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Ensino Secundário
PICOLIN ¹	PICOLIN	Alma Solidária	Alma Solidária
Semana da Leitura	Semana da Leitura	Semana da Leitura	Semana da Leitura
Leitura em Vai e Vem	<i>Escrevinhando</i>	ProLiteracias	ProLiteracias
	Oficinas de Leitura e de Escrita	Oficinas de Leitura e de Escrita	Oficinas de Leitura e de Escrita
Animação da Leitura	Oficina do Conto	Parlamento dos Jovens	Parlamento dos Jovens
	Ler a Par		
	Já sei ler		
	Leitura no Pré-Escolar	Clube de Xadrez	Clube de Xadrez
	Natureza é melhor sala de aula	Clube de Rádio	Clube de Rádio
	<i>Projeto Educação Financeira</i>	<i>Projeto Educação Financeira</i>	
Escolas Sensíveis ao Trauma	Escolas Sensíveis ao Trauma	Escolas Sensíveis ao Trauma	Escolas Sensíveis ao Trauma
	PRESSE	PES / GPS	PES / GPS
Família na Escola	<i>Clube Europeu</i>	<i>Clube Europeu</i>	<i>Clube Europeu</i>
EcoClube	EcoClube	EcoClube	EcoClube
Parque das Serras do Porto	Parque das Serras do Porto	Parque das Serras do Porto	Parque das Serras do Porto
	<i>Projeto Tabuagicar</i>	Viagem Pelo Românico	Viagem Pelo Românico
	<i>Vamos Pensar (Matemática)</i>	Clube de Jornalismo	Clube de Jornalismo
<i>Solta Palavras</i>	<i>Solta Palavras</i>	<i>Solta Palavras</i>	<i>Solta Palavras</i>
	Ajudaris	Competições Nacionais de Ciências	Competições Europeias
	Programa Nacional de Saúde Oral	Programa Nacional de Saúde Oral	
	<i>Projeto Bibliolab</i>	Canguru Matemático	
	Jogos Matemáticos	Jogos Matemáticos	
Erasmus +	Erasmus +	Erasmus +	Erasmus +
		Desporto Escolar	Desporto Escolar
		Andebol	Andebol
		<i>Badminton</i>	<i>Badminton</i>
		Orientação	Orientação

¹ PICOLIN – Programa Integrado de Competências de Língua.

Apesar de estes projetos constituírem um conjunto de atividades relativamente estável, existem outras que, anualmente, de forma contextualizada, vão surgindo e vão sendo dinamizadas, constando nos PAA respetivos.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Sobreira enquadra todas as vertentes de vivência escolar, promovendo uma cultura de escola que se demonstra através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados.

A abordagem à Educação para a Cidadania deverá atender aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Neste sentido, as atividades escolares serão estruturadas tendo em conta o desenvolvimento e a prática dos valores por que deve pautar-se a cultura de escola, plasmados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Deverão, assim, os alunos ser motivados à prática dos valores seguintes:

1. RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE

- *Respeitar-se a si mesmo e aos outros;*
- *Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;*
- *Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.*

2. EXCELÊNCIA E EXIGÊNCIA

- *Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação;*
- *Ser perseverante perante as dificuldades;*
- *Ter consciência de si e dos outros;*
- *Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*

3. CURIOSIDADE, REFLEXÃO E INOVAÇÃO

- *Querer aprender mais;*
- *Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo;*
- *Procurar novas soluções e aplicações.*

4. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

- *Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;*
- *Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;*
- *Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.*

5. LIBERDADE

- *Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

[in *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, p. 17 (adaptado)]

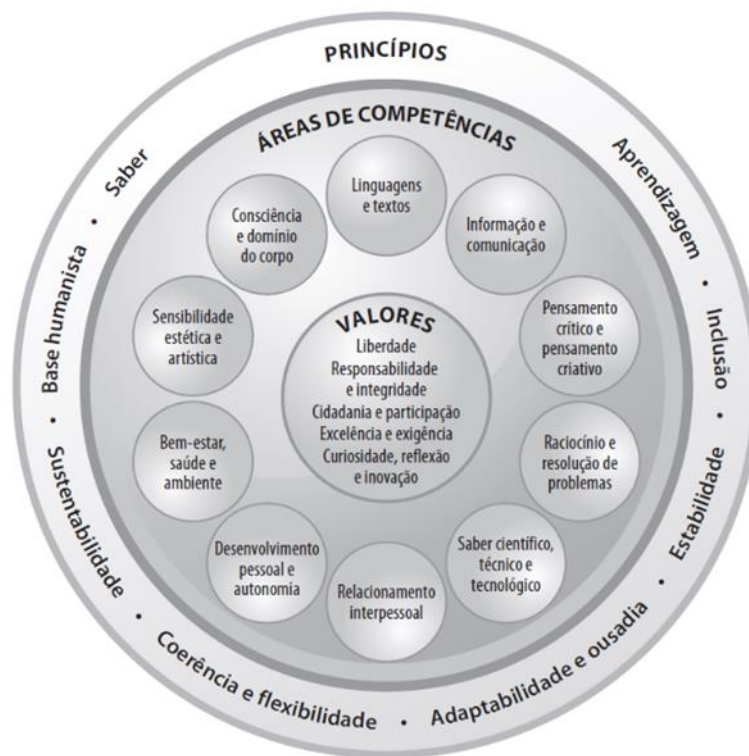


Figura 1 Esquema conceptual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

O sucesso da implementação da estratégia está intrinsecamente ligado à cultura da escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões.

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será articulada com o processo de **autoavaliação**, promovendo-se a sua monitorização e avaliação.

1. ABORDAGEM LETIVA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, Educação para a Cidadania encontra-se integrada transversalmente no currículo, sendo a sua concretização da responsabilidade do/a docente titular de grupo/turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a Educação para a Cidadania apresenta uma disciplina autónoma – *Cidadania e Desenvolvimento* –, que se desenvolve sob a responsabilidade de um docente e de acordo com a decisão

acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma.

No Ensino Secundário volta a estar integrada de forma transversal, sendo a sua abordagem da responsabilidade de todo o conselho de turma.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* funcionará numa organização anual, salvaguardando-se a possibilidade de realização de projetos interdisciplinares.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* encontra-se enquadrada pelos normativos legais em vigor.

Os critérios de avaliação específicos para a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* deverão ter em consideração o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Para além de recomendações a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* propõe que os alunos na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. [ENEC, p. 3]

Sendo a Educação para a Cidadania uma missão da Escola, a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* seguirá uma abordagem baseada nos seguintes objetivos:

- Estar baseada em práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovem a inclusão;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

OUTRAS DISCIPLINAS

As diversas áreas curriculares dos diferentes anos de escolaridade constituem-se naturalmente como polos potenciadores do desenvolvimento de competências no âmbito da Educação para a Cidadania, quer de uma forma transversal e supradisciplinar quer no domínio das aprendizagens definidas nos documentos curriculares.

Assim, muitos dos domínios definidos como sendo de tratamento fundamental têm no contexto curricular em sala de aula um potencial de abordagem regular.

2. ABORDAGEM NÃO LETIVA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Toda a organização do Agrupamento assenta as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

Comportamento e Valores

Enquadrados pelo *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, os valores comportamentais de cidadania, de que se salientam os direitos e os deveres, encontram-se registados em documentos internos do conhecimento dos alunos e em cuja elaboração e/ou revisão foi solicitada a sua participação direta ou indireta:

- Regulamento Interno
- Código de Conduta
- Regulamento Disciplinar

Participação e decisão

No que diz respeito à participação na elaboração de documentos estruturantes ou em processos de decisão relativos à vivência quotidiana da Escola, aos alunos é dada a oportunidade de intervenção no âmbito da estruturação dos documentos e das atividades/projetos seguintes:

- Projeto Educativo
- Regulamento Interno
- Plano Anual de Atividades
- Processo de avaliação
- Avaliação do agrupamento
- Orçamento Participativo
- Parlamento dos Jovens
- Conselho de Delegados e Subdelegados

Estruturas, atividades e projetos

As dinâmicas da Educação para a Cidadania ultrapassam claramente a ação desenvolvida em sala de aula, concretizando-se em estruturas, atividades e projetos como:

- Biblioteca Escolar
- Clube Alma Solidária
- Clube de Jornalismo
- Clube Europeu na Sobreira
- Desporto Escolar
- EcoClube
- Eco-Escola
- Erasmus
- Etwinning: European Youth Parliament
- GPS (Gabinete Promotor de Saúde)
- Parlamento dos Jovens
- Parque das serras do Porto
- PES (Programa de Educação para a Saúde)
- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)
- PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar);
- Projeto Ajudaris
- Projeto de Educação Financeira “No Poupar está o Ganho”
- Projeto Escolas Sensíveis ao Trauma
- Projeto Future Up - Aulas Energy Up
- Projeto Nós Propomos!
- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)
- (...)

3. DOMÍNIOS

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania, apresentados na Estratégia Nacional, estão organizados em três grupos, sendo o primeiro obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo concretizado pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios privilegiará o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Apresentam-se a seguir as opções assumidas no Agrupamento quanto à distribuição do tratamento dos domínios pelos diferentes níveis/ciclos de ensino e anos de escolaridade, para abordagem em *Cidadania e Desenvolvimento*, nas diversas áreas letivas (em tratamento interdisciplinar) e em diversos projetos da escola.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo e Ensino Secundário, tendo em conta que a Educação para a Cidadania se encontra transversalmente integrada no currículo, caberá aos educadores e docentes determinar os domínios que, para cada grupo de alunos, deverão ser trabalhados em dinâmicas letivas ou em projetos.

Em *Cidadania e Desenvolvimento* nos 2.º e 3.º ciclos, numa vertente disciplinar, os domínios deverão ser trabalhados pelo docente da disciplina, em articulação com o Conselho de Turma, tendo em conta o conhecimento dos alunos e numa perspetiva de continuidade pedagógica.

A tabela seguinte segue as diretrizes da ENEC, quanto à distribuição em três grupos dos Domínios de Educação para a Cidadania e revela opções específicas do Agrupamento, no que diz respeito às escolhas para a sua abordagem em cada ciclo/ano letivo, estabelecendo a nossa Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE). No entanto, estas opções devem privilegiar e adequar-se sempre às características de cada grupo de trabalho.

Domínios a desenvolver		EPE	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			SEC		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.º grupo	Direitos humanos	x	x	x	x	x	CD	x	CD	x	x	x	x	x
	Igualdade de género	x	x	x	x	x		CD	CD	CD	x	x		
	Interculturalidade	x	x	x	x	x		CD	CD	CD		x	x	
	Desenvolvimento sustentável	x	x	x	x	x	CD	x		CD		x	x	
	Educação ambiental	x	x	x	x	x	CD	x		CD		x	x	
	Saúde	x	x	x	x	x		CD	x	x	CD	x	x	x
2.º grupo	Sexualidade	x	x	x	x	x		CD	x	x	CD	x	x	x
	Media	x	x	x	x	x	x	x	CD	x	x	x	x	x
	Instituições e participação democrática	x					x	x	x	x	CD	x	x	x
	Literacia financeira e educação para o consumo			x	x	x	x		x	x	CD			
	Segurança rodoviária	x	x	x	x	x								
	Risco	x	x	x	x	x	CD	x	CD	x	CD	x	x	x
3.º grupo	Empreendedorismo										CD	x	x	x
	Mundo do trabalho										CD	x	x	x
	Voluntariado								x	x	x	x	x	x
	Bem-estar animal	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	
	Segurança, Defesa e Paz	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	As nossas origens	x	x	x	x	x	x	x	CD	x	x	x	x	

4. PARCERIAS

Procuraremos trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, tornando as aprendizagens mais significativas e eficazes e articuladas com a realidade.

Para desenvolvimento, sistematização e integração da Estratégia de Educação para a Cidadania, será alargada e aprofundada a rede de parcerias com entidades externas à escola:

- Ambisousa
- AMI
- APPAVES - Associação de pais
- Assembleia da República
- Associação Portuguesa de Bancos
- Associação Salvador
- Associação Solidária Ajudaris
- ARSNorte
- Ausonia
- Câmara Municipal de Paredes
- Casa do Povo da Sobreira
- Centro Social e Paroquial de Recarei
- CPCJ
- CRUZ VERMELHA de Sobreira
- DGE
- DGEstE
- Embaixada da Juventude
- ENOSIS-Associação de pais
- Escola Segura – Penafiel
- INEM - Delegação Regional do Porto
- EPIS - Programa Dove "Eu confiante"
- Instituto de desenvolvimento de Paredes
- Instituto Português do Desporto e Juventude;
- Jornal O Paredense
- Junta de Freguesia de Sobreira
- Junta de Freguesia de Recarei
- Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa
- Junta de Freguesia Parada, Todeia
- Lipor
- MAKE a WISH
- Pais/ Encarregados de Educação
- Parque das Serras do Porto
- PRESSE
- Programa Erasmus+
- Proteção Civil
- sport Clube Nun`Álvares
- UTAD - Programa Prevint "Violentómetro"

5. EQUIPA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

Coordenadora de Educação para a Cidadania

Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar

Coordenadora do Departamento do 1.º CEB

Diretores de Turma de 5.º e 6.º ano

Docentes de Cidadania e Desenvolvimento de 7.º, 8.º e 9.º ano – Departamento de CSH

Diretores de turma das turmas do ES

6. FORMAÇÃO

No final de cada ano, a Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola identificará as necessidades de formação, comunicando-as à Coordenação Nacional.

7. RECONHECIMENTO DO MÉRITO

A participação dos alunos nos diferentes projetos será registada para constar no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória. Além desse registo, os alunos do Agrupamento que se destacarem pelo reconhecimento das boas práticas com impacto na comunidade serão valorizados no quadro de mérito do Agrupamento de Escolas de Sobreira.

8. AVALIAÇÃO

Avaliação ao nível global da escola

O agrupamento monitorizará e avaliará a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. A avaliação da EECE deverá ser articulada com o dispositivo de autoavaliação do Agrupamento e de avaliação externa.

Avaliação das aprendizagens

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina integra competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno.

Desta forma, os critérios de avaliação definidos para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar:

- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno;
- o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Para que tal seja possível, assumimos os seguintes pressupostos:

Avaliação individual e coletiva	Em atividades de caráter coletivo, a avaliação deve ser efetuada ao grupo (cruzando auto e coavaliação).
Recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados	Valorização das modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.
Clarificação do processo de avaliação	Alunos com conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo.
Auto, co e heteroavaliação	Avaliação entre pares e <i>feedback</i> da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

ORGANIZAÇÃO

CRITÉRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Nos termos do art.º 126.º do RI, na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor e deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

Educação Pré-Escolar

[Art.º 127.º do RI]

- 1 — Nos termos da legislação em vigor.
- 2 — Os grupos de crianças de EPE deverão constituir-se, de forma equitativa, respeitando a heterogeneidade das crianças no que concerne à idade e ao género.
- 3 — Sempre que possível, devem constituir-se grupos dando continuidade ao grupo do ano letivo anterior.
- 4 — A constituição dos grupos de EPE fica a cargo do órgão de gestão, tendo em conta as sugestões, consideradas pertinentes, das educadoras.
- 5 — Por razões pedagógicas, poderá ser necessário desfazer os grupos de origem, cabendo esta decisão ao diretor, ouvidos os educadores e o Conselho Pedagógico.

1.º CEB

[Art.º 128.º do RI]

- 1 — Nos termos da legislação em vigor.
- 2 — As turmas de 1.º ano de escolaridade deverão constituir-se, sempre que possível, com alunos apenas deste ano, mantendo-se, regra geral, os grupos provenientes da Educação Pré-Escolar, tendo-se em consideração as sugestões das educadoras e dos docentes de 1.º CEB, consideradas pertinentes pelo órgão de gestão competente.
- 3 — Para constituição das turmas de 2.º, 3.º e 4.º anos, dever-se-á, sempre que possível e considerado pertinente:
 - a. Integrar os alunos numa turma em cujo ano se encontrem matriculados;
 - b. Dar continuidade pedagógica aos grupos/turma até ao final do ciclo, excetuando-se, neste caso, os alunos retidos, que poderão integrar uma turma diferente;
 - c. Agregar alunos de anos de escolaridade consecutivos, na impossibilidade de constituir turmas de apenas um ano.
- 4 — Por razões pedagógicas, poderá ser necessário desfazer os grupos de origem, cabendo esta decisão ao diretor, ouvidos os educadores, os professores titulares de turma e o Conselho Pedagógico.

2.º CEB e 3.º CEB e ES

[Art.º 129.º do RI]

1 — Nos termos da legislação em vigor.

2 — As turmas de 5.º ano de escolaridade devem constituir-se, sempre que possível, mantendo os grupos provenientes do 4.º ano, tendo-se em consideração as sugestões dos docentes de 1.º CEB, consideradas pertinentes pelo órgão de gestão competente.

3 — Nos restantes anos de escolaridade, para a constituição das turmas deverá ter-se em conta a continuidade pedagógica dos grupos, considerando as orientações provenientes dos conselhos de turma, as sugestões ou solicitações dos encarregados de educação e a análise do órgão de gestão competente.

4 — Por razões pedagógicas, poderá ser necessário desfazer os grupos de origem, cabendo esta decisão ao diretor, ouvidos os diretores de turma e o Conselho Pedagógico.

5 — Os alunos retidos são integrados nas turmas, de forma equilibrada, tendo em consideração orientações emanadas dos conselhos de turma, as sugestões ou solicitações dos encarregados de educação, o seu perfil, a sua proveniência (por eventual conveniência de transporte), entre outros aspetos que, caso a caso, sejam considerados pertinentes pelo órgão de gestão competente para o efeito.

6 — As inscrições em Educação Moral e Religiosa Católica ou em outras disciplinas de outras confissões devem ser feitas anualmente, em boletim próprio entregue nos serviços administrativos e anexado à matrícula. A declaração de vontade de frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica ou de outras disciplinas de outras confissões compete aos encarregados de educação dos alunos ou, no caso de estes serem maiores de 16 anos, aos próprios alunos.

Outros

— Deverão ser colocados na mesma turma, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Português, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico necessário;

— Poderão ser criados grupos temporários de homogeneidade relativa, em disciplinas estruturantes, ao longo do ano letivo de todo em todo o ensino básico;

— Para qualquer situação omissa nestes critérios prevalece a decisão do Diretor.

Exceções na constituição de turmas

- Nos termos da legislação em vigor.

PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

Medidas

1 — As medidas de reforço da autonomia e das possibilidades de flexibilidade no desenvolvimento do currículo visam possibilitar a melhoria das aprendizagens dos alunos, garantindo que todos alcançam as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

2 — Nos casos em que a equipa de docentes da turma identificar necessidades específicas de acesso às aprendizagens curriculares, a abordagem multinível permite o recurso a medidas universais, seletivas e adicionais.

3 — As horas de **apoio educativo** para os alunos dos três ciclos do ensino básico e secundário utilizam-se, apenas, com base nas necessidades reais que em cada momento do ano letivo são identificadas.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior será tido em consideração o previsto na alínea *m*) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD nos casos de apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem.

APOIO EDUCATIVO

1.º ciclo

- De acordo com as necessidades identificadas pelo professor titular de turma;
- De carácter individual ou em pequeno grupo;
- Medida de promoção do sucesso aplicada de acordo com os recursos humanos disponíveis.

2.º e 3.º ciclos e ES

- Terá, primordialmente, um carácter individual, para os casos identificados pelos conselhos de turma e será implementado tendo em conta os recursos disponíveis.
- A realização em pequenos grupos será excepcional e aplicada desde que devidamente fundamentada pelos conselhos de turma e mediante a existência ou disponibilização de recursos para a sua concretização.
- Este tipo de apoio poderá ser disponibilizado a alunos de mais do que uma turma.
- A aprovação do EE é fundamental para a frequência.

5 — A adoção da medida de **coadjuvação** em sala de aula assentará numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos.

COADJUVAÇÃO

1.º ciclo

- Medida de promoção do sucesso aplicada numa vertente de orientação flexível, mediante a referenciação de necessidades por parte do professor titular de turma, aplicada de acordo com os recursos humanos disponíveis;

2.º e 3.º ciclos

- Medida de promoção do sucesso primordial, numa vertente de orientação flexível.
- Disponibilizar-se-á, genericamente, um tempo letivo por turma para as disciplinas de Português e Matemática, e com docentes das mesmas áreas disciplinares, no sentido de serem promovidas dinâmicas letivas articuladas que visem a minimização de dificuldades de grupos de alunos e a maximização das potencialidades de outros;
- A dinâmica flexível que se pretende permitirá ações colaborativas em sala de aula ou ações paralelas fora da sala com grupos específicos de alunos, em função das necessidades identificadas.

6 — O **Apoio ao Estudo** previsto na matriz curricular do 2.º ciclo do ensino básico será oferecido com recurso exclusivo às horas da componente não letiva de estabelecimento ou do crédito horário.

APOIO AO ESTUDO

O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação,

1.º ciclo

- Organização determinada pelas necessidades identificadas pelo professor titular de turma;
- Estruturação e abordagens referenciadas no Plano Curricular de Turma.

- 1.º ano | Leitura e escrita (Projeto Ler e Rabiscar) - Português;
- 2.º ano | Autonomia, oralidade e ritmo de trabalho – Português e Matemática;
- 3.º e 4.º anos | Orientações de estudo e hábitos de trabalho.

2.º ciclo

Componente de apoio às aprendizagens

5.º ano [2 tempos]

- Preferencialmente, com docentes de Português e Matemática;
- Poderá ser promovida coadjuvação nesta área se houver recursos humanos disponíveis para o efeito;
- Organização e frequência dependentes das decisões do conselho de turma, tendo em conta as necessidades do(s) grupo(s) de alunos;
- Estruturação e abordagens referenciadas no Plano Curricular de Turma.

6.º ano [2 tempos]

- Preferencialmente, com docentes de Português e Matemática;
- Poderá ser promovida coadjuvação nesta área se houver recursos humanos disponíveis para o efeito;
- Organização e frequência dependentes das decisões do conselho de turma, tendo em conta as necessidades do(s) grupo(s) de alunos;
- Estruturação e abordagens referenciadas no Plano Curricular de Turma.

Apoio tutorial

1 — É disponibilizado um crédito horário adicional a fim de ser prestado um apoio tutorial aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ES.

2 — Cada professor tutor acompanha um grupo de 10 alunos.

3 — Para o acompanhamento do grupo de alunos referido no número anterior, são atribuídas ao professor tutor quatro horas semanais.

4 — Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para a intervenção do professor tutor.

5 — Sem prejuízo de outras iniciativas que possam ser definidas, ao professor tutor compete:

- a)** Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b)** Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c)** Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d)** Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e)** Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f)** Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g)** Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h)** Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

6 — Os alunos referidos no n.º 1 beneficiam deste apoio tutorial, bem como de outras medidas de promoção do sucesso educativo.

7 — A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial, a título excecional, com um número inferior ao limite estabelecido no n.º 2 carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor.

8 — A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial, a título excecional, com um número superior ao limite estabelecido no n.º 2 carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor.

- 9 — O modo de funcionamento das tutorias referidas na alínea anterior é definido pela escola, sendo o acompanhamento dos alunos realizado pelo professor tutor, em estreita ligação com o respetivo conselho de turma.
- 10 — Na planificação e execução do apoio tutorial, deve o professor tutor integrar as atividades desenvolvidas pelos alunos mentorandos abrangidos pelo programa de mentoria a que se refere o título seguinte.
- 11 — A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do AT é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas.

Programa de Mentoria

- 1 — No início do ano escolar, será elaborado um programa de mentoria, após contacto com os alunos, tendo em vista estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação.
- 2 — Após a sua elaboração pelo conselho pedagógico, o diretor submeterá o referido programa à aprovação do conselho geral.
- 3 — O programa de mentoria desenvolver-se-á através da identificação de alunos que se disponibilizem para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.
- 4 — A seleção dos alunos mentores e mentorandos será efetuada de acordo com os critérios que forem definidos no programa de mentoria, disponibilizando a escola os meios necessários à realização das atividades de mentoria, incluindo o apoio logístico.
- 5 — A participação como aluno mentor será registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na classificação dos alunos.
- 6 — A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria será efetuado pelas coordenadoras de ciclo.
- 7 — A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria será efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado, através do relatório realizado trimestralmente pelas coordenadoras.
- 8 — Cabe ao coordenador do programa de mentoria, a designar no início do ano escolar 2023/2024, em articulação com cada diretor de turma e/ou titular de turma:
- i) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
 - ii) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
 - iii) Promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
 - iv) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
 - v) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS

Horários dos alunos

1 - No âmbito das suas competências, o conselho pedagógico definiu os **critérios gerais** a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente quanto a:

a. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã e tarde);

Educação Pré-Escolar	1.º CEB	2.º / 3.º CEB e ES
09:00-12:00	09:00 09:30	08:15 09:00
	09:30 10:00	09:00 09:45
	10:00 10:30	09:45 10:00 Intervalo [15 min]
	10:30 11:00	10:00 10:45
	11:00 11:30	10:45 11:30
12:00 13:30 Almoço	11:30 12:00	11:30 11:35 Intervalo [5 min]
	12:00 13:30 Almoço	11:35 12:20
13:30-15:30	13:30 14:00	12:20 13:05
	14:00 14:30	Almoço [12:20-14:05]
	14:30 15:00	
	15:00 15:30	13:20 14:05
	15:30 16:00 Intervalo [30 min]	14:05 14:50
	16:00 16:30	14:50 14:55 Intervalo [5 min]
	16:30 17:00	14:55 15:40
	17:00 17:30	15:40 16:25
		16:25 16:40 Intervalo [15 min]
		16:40 17:25
		17:25 18:10

b. A distribuição dos tempos letivos das turmas pelos turnos da manhã e da tarde na EPE e o 1.º CEB ocorrerá como vem sendo habitual. Na escola-sede, terão aulas presenciais maioritariamente no turno da manhã as turmas de 5.º e 6.º anos, as turmas de ES e, nos restantes anos, as turmas que incluam alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão seletivas e/ou adicionais, no âmbito do DL n.º 54/2018, com condições que o justifiquem. Havendo possibilidade de alocar outras turmas a uma organização mais centrada no turno da manhã, a seleção recairá nas turmas de 9.º ano, por os alunos terem provas finais, por ordem alfabética.

c. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia será de 65 minutos, podendo, em casos excecionais, por condicionamentos imperativos, ultrapassar este período de tempo;

d. Na distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana procurará evitar-se a efetivação de aulas em dias consecutivos, sempre que possível;

e. A distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas ficou definido nas reuniões dos diversos grupos de trabalho para o ano letivo transato e, não se tendo verificado propostas diferentes, respeitar-se-ão as opções assumidas na organização dos horários.

f. Concretizar-se-á a alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição ou reposição das aulas, resultantes das ausências dos docentes, sempre que possível, em função das necessidades que surjam e mediante autorização dos encarregados de educação no caso da reposição.

Para as situações em que, antecipadamente, se conheça a impossibilidade de cumprimento de serviço letivo, estabelecem-se as seguintes modalidades de substituição:

- i. Permuta da atividade letiva entre docentes do mesmo conselho de turma;
- ii. Permuta da atividade letiva entre docentes do mesmo grupo de recrutamento ou com habilitação para o mesmo;
- iii. Reposição da atividade letiva, através da alteração pontual do horário da turma, mediante autorização prévia de todos os encarregados de educação.

As modalidades de permuta e de reposição de aulas são solicitadas com a antecedência necessária à sua aprovação pelo diretor e à verificação da sua possibilidade de concretização em função dos alunos da turma, nos termos da Ordem de Serviço n.º 5, de 02 de fevereiro de 2017.

g. Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB, atento o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular

Entidade promotora Município de Paredes

Áreas e tempo

1.º CEB

Atividade Física e Desportiva	Educação Musical	Atividades Lúdicas e de Animação	Brinc' Arte
1,5 h	1,5 h	1 h	1h

Horário

- Essencialmente no período da tarde;
- AEC em horário contíguo;

Acompanhamento e supervisão

- Nos termos da legislação em vigor.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho pedagógico pode ainda estabelecer outros critérios a seguir na elaboração dos horários e na organização das atividades educativas que se mostrem relevantes, no contexto da escola, para a promoção de dinâmicas de flexibilidade curricular e de recuperação das aprendizagens.

3 – O conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores, nos 2.º e 3.º CEB e no ES, desenvolver-se-á através da frequência dos recursos / espaços abaixo apresentados, de escolha facultativa pelos alunos:

- i. Biblioteca Escolar;
- ii. Gabinete de Apoio ao Aluno;
- iii. Polivalente;
- iv. Campo de jogos;
- v. Outros (criados em função das disponibilidades físicas e humanas).

3.1. – No 1.º ciclo, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:

- a) docentes sem componente letiva atribuída;
- b) docentes em apoio educativo;
- c) distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.

3.1.1. – As substituições de professores em falta poderão fazer-se também recorrendo a outras atividades.

3.2. – Na EPE, as substituições das educadoras são realizadas, sucessivamente, por:

- a) educadoras sem componente letiva atribuída;
- b) distribuição das crianças pelos restantes grupos da escola.

Desdobramento de turmas

1 — Nos termos da legislação em vigor.

DISPOSIÇÕES GERAIS – HORÁRIOS ALUNOS | 2.º E 3.º CICLOS E ES

1 — No horário das turmas não poderão ocorrer períodos desocupados, exceto aqueles destinados ao almoço e, eventualmente, a apoios, tutorias ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.

2 — Não poderão constar mais de cinco tempos consecutivos.

3 — O número de tempos letivos diários não deve ser superior a 8, mas, excecionalmente, poderá ser superior para alguns alunos para frequência de medidas de promoção do sucesso, de clubes ou projetos de frequência facultativa.

4 — Sempre que as atividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço é, genericamente, de uma hora.

5 — Na medida do possível, as turmas permanecerão, ao longo do ano letivo, na mesma sala de aula, dando-se especial

atenção a este princípio para as turmas de 2.º ciclo.

6 — Excecionam-se do número anterior, as disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, que poderão ser lecionadas nas Oficinas, e as disciplinas com salas específicas.

7 — Será atendida a necessidade de uma estruturação equilibrada dos horários, de forma a prever tempos com necessidade de maior e de menor concentração intercalados, prevendo-se, à partida, alguma estruturação por áreas disciplinares para desenvolvimento articulados dos DAC.

8 — Evitar-se-á que todas as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos e/ou no mesmo período horário, exceto nos casos em que isto se mostre impossível, tendo em conta a distribuição de tempos determinada.

9 — Da aplicação do desdobramento de turmas, não poderá ocorrer nenhum período desocupado para os alunos.

10 — As aulas de língua estrangeira não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.

11 — As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se duas horas após o início do período de almoço.

12 — O horário de funcionamento do Desporto Escolar, outros clubes e projetos será definido de acordo com a disponibilidade dos alunos, das instalações e dos horários dos professores.

13 — As aulas de Educação Moral e Religiosa deverão ocorrer de modo a que os alunos sem esta opção não tenham períodos desocupados.

OBJETIVOS E METAS

Na definição dos objetivos e metas do Projeto Educativo, estabeleceu-se um objetivo central, unificador e abrangente, seguindo-se a referenciação de objetivos estratégicos, definidos por domínio de ação, objetivos específicos (decorrentes destes objetivos estratégicos), que estruturam genericamente o Plano Plurianual de Atividades, e objetivos específicos para cada um deles, a que são associadas metas, com indicadores de avaliação e meios de verificação.

Objetivo central

MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO EDUCATIVO PRESTADO PELO AGRUPAMENTO.

Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Metas

A assunção de princípios, valores e áreas de competências para o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* implica alterações de práticas pedagógicas e didáticas de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos.

Definem-se, de seguida, por domínio de ação, os objetivos estratégicos, que se constituem como os grandes objetivos do Projeto Educativo, os objetivos específicos, que, por si, constituem a orgânica do Plano Plurianual de Atividades, e as metas, com indicadores de avaliação e meios de verificação.

Domínio**Objetivos estratégicos****A.**
AUTOAVALIAÇÃO

1. Desenvolver um processo de autoavaliação estruturado e consequente;
2. Acompanhar a consistência e o impacto dos procedimentos de autoavaliação.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
a. Promover um processo de autoavaliação organizado e sustentável	<ul style="list-style-type: none">▪ Estruturação do funcionamento do Observatório de Qualidade no ano escolar 2024/2025;	<ul style="list-style-type: none">▪ Procedimentos de autoavaliação;▪ Articulação da autoavaliação com os restantes processos de avaliação;▪ Auscultação e a participação abrangentes da comunidade educativa;▪ Adequação da autoavaliação à realidade do agrupamento;▪ Centralização da autoavaliação no processo de ensino-aprendizagem;▪ Estratégias de comunicação e de reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade educativa;	<ul style="list-style-type: none">▪ Regulamento Interno;▪ Regimento do Observatório de Qualidade;	<ul style="list-style-type: none">▪ Concretização do Regimento do Observatório de Qualidade (2024/2025);
b. Melhorar o planeamento estratégico da autoavaliação				
c. Desenvolver a análise do impacto das práticas de autoavaliação	<ul style="list-style-type: none">▪ Definição de medidas de carácter organizacional no plano de melhorias;▪ Definição de medidas de desenvolvimento curricular no plano de melhorias;▪ Definição de medidas no âmbito de formação contínua no plano de melhorias;▪ Definição de medidas no âmbito da educação inclusiva no plano de melhorias;	<ul style="list-style-type: none">▪ Reflexão das evidências da autoavaliação na melhoria organizacional;▪ Evidenciação dos processos de autoavaliação na melhoria do desenvolvimento curricular;▪ Evidenciação dos efeitos da autoavaliação na definição das necessidades de formação contínua e avaliação do seu impacto;▪ Evidenciação do contributo da autoavaliação para a melhoria da educação inclusiva	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano de melhorias;▪ Plano de melhorias;▪ Plano de melhorias;▪ Plano de melhorias;	<ul style="list-style-type: none">▪ Pelo menos uma por cada plano de melhoria;▪ Pelo menos uma no decorrer da vigência do projeto;▪ Pelo menos uma no decorrer da vigência do projeto;▪ Pelo menos uma por cada plano de melhoria;

Domínio

Objetivos estratégicos

B.
LIDERANÇA E GESTÃO

3. Desenvolver a aplicação dos princípios e dos procedimentos de visão e de estratégia;
4. Desenvolver as ações que visam a promoção dos processos de liderança;
5. Desenvolver ações que desenvolvem os processos de gestão;

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
a. Desenvolver a visão estratégica orientada para a qualidade das aprendizagens	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover iniciativas para uma visão partilhada pelos diferentes atores educativos e mobilizadora da sua ação; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniciativas promovidas com os diferentes atores educativos para a melhoria da qualidade das aprendizagens; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Execução do PAA; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos uma por ano escolar;
b. Desenvolver a mobilização da participação da comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover ações de motivação das pessoas, do seu desenvolvimento profissional; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de motivação promovidas; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Execução do PAA; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos uma por ano escolar;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover ações de incentivo à participação na escola dos diferentes atores educativos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de incentivo à participação realizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Execução do PAA; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos uma por ano escolar;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover ações de valorização dos diferentes níveis de liderança, nomeadamente das lideranças intermédias; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de valorização das lideranças; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Execução do PAA; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos uma por ano escolar;
c. Desenvolver projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar o desenvolvimento de projetos e soluções inovadores; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos e soluções inovadores desenvolvidos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Execução do PAA; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pelo menos um por departamento curricular;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver os processos de avaliação e a eficácia dos projetos, parcerias e soluções; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos de avaliação e eficácia de projetos, parcerias e soluções; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Coordenação de Departamento ou de Grupo Disciplinar; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até ao final do ano escolar 2025/2026;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar o estabelecimento de parcerias com instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos e promovam a qualidade das aprendizagens; 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias estabelecidas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Coordenação de Departamento ou de Grupo Disciplinar; 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos uma parceria por ano escolar;
d. Desenvolver as práticas de gestão e de organização das crianças e alunos	<ul style="list-style-type: none"> Flexibilizar, sempre que se mostre necessário, a gestão do trabalho com grupos e turmas; 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão flexível de grupos/turmas; 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de Conselho Pedagógico; Relatório da EMAEI; 	<ul style="list-style-type: none"> Resultados escolares dos alunos envolvidos nas ações de flexibilização;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a consistência e a divulgação na comunidade educativa de critérios na aplicação de medidas disciplinares aos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de divulgação promovidas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação anual de documentos;
	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar o envolvimento dos alunos na vida da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Assembleias de Representantes; Parlamento dos Jovens Orçamento Participativo Associação de Estudantes; Participação na elaboração de documentos estruturantes; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Provedor do Aluno; Relatório de Execução do PAA; Relatório de Atividades da AE; 	<ul style="list-style-type: none"> Em execução total a partir do ano escolar 2024/2025.
e. Desenvolver ações que promovam um bom ambiente escolar	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar processos promotores de um ambiente escolar seguro, saudável e ecológico; 	<ul style="list-style-type: none"> Processos e projetos desenvolvidos; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios EE Cidadania; EMAA; PES; EcoClube; 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos um projeto/processo/ação por ano/área;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver procedimentos de promoção de um ambiente escolar socialmente acolhedor, inclusivo e cordial; 	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos concretizados e ações desenvolvidas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório EMAA; 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos uma ação por ano escolar;
f. Desenvolver a organização, afetação e formas de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover a distribuição e gestão de recursos humanos de acordo com as necessidades das crianças e dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição e gestão de recursos humanos em função das necessidades educativas; 	<ul style="list-style-type: none"> Horários dos docentes e horários dos alunos; Questionários de satisfação; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter os níveis de satisfação em níveis elevados;
	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover uma gestão de recursos humanos que valorize as pessoas, o seu desenvolvimento profissional e o seu bem-estar; 	<ul style="list-style-type: none"> Valorização e desenvolvimento profissional e bem-estar dos recursos humanos; 	<ul style="list-style-type: none"> Questionários de satisfação; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a satisfação em níveis elevados;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as práticas de formação contínua dos profissionais, por iniciativa do agrupamento, adequadas às necessidades identificadas e às prioridades pedagógicas; 	<ul style="list-style-type: none"> Formação interna desenvolvida; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Coordenação do Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional; 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos duas ACD por ano escolar;
g. Desenvolver os processos de comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar a diversidade e promover a eficácia dos circuitos de comunicação interna e externa; 	<ul style="list-style-type: none"> Diversidade e eficácia dos circuitos de comunicação interna e externa; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório CAF; Questionários de satisfação; 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de satisfação dos utentes igual ou superior a 85% no final do ano escolar 2025/2026;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver os processos de acesso à informação da Escola pela comunidade educativa; 	<ul style="list-style-type: none"> Diversidade e eficácia dos processos de partilha de informação; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório CAF; Questionários de satisfação; 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de satisfação dos utentes igual ou superior a 85% no final do ano escolar 2025/2026;

Domínio**Objetivos estratégicos****C.**PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
EDUCATIVO

6. Incrementar o desenvolvimento pessoal e o bem-estar de crianças e alunos;
7. Desenvolver a oferta educativa e a gestão do currículo;
8. Incrementar a reflexão sobre os processos de ensino / aprendizagem / avaliação;
9. Desenvolver as práticas de planificação e acompanhamento das ações educativas e letivas.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
a. Promover o desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos	▪ Desenvolver a promoção da participação e envolvimento na comunidade;	▪ Ações de participação e envolvimento na comunidade e número de alunos envolvidos;	▪ Relatório Anual de Atividades	▪ Pelo menos uma ação por ano escolar;
	▪ Desenvolver a promoção da assiduidade e da pontualidade;	▪ Taxas de absentismo (injustificado) e de pontualidade;	▪ Relatório EMAA	▪ Reduzir as taxas de absentismo e melhorar as taxas de pontualidade em todos os anos escolares;
b. Desenvolver o apoio ao bem-estar das crianças e dos alunos	▪ Reforçar as atividades de apoio ao bem-estar pessoal e social;	▪ Atividades desenvolvidas;	▪ Relatório E. Cidadania ▪ Relatório de Anual de Atividades (ASE)	▪ Garantir 100% das necessidades de apoios sociais requeridos;
	▪ Reforçar as medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco;	▪ Medidas promovidas;	▪ Relatório E. Cidadania ▪ Relatório EMAA ▪ Dados CPCJ	▪ Número de situações de risco identificadas e não previstas não deverá atingir 1% do n.º de alunos;
	▪ Reforçar os processos de reconhecimento e de respeito pela diversidade;	▪ Ações realizadas;	▪ Relatório E. Cidadania	▪ Situações de desrespeito pela diversidade identificadas não deverão atingir 1% das situações disciplinares ocorridas por ano escolar;
	▪ Desenvolver as medidas de orientação escolar e profissional;	▪ Medidas aplicadas;	▪ Relatório SPO	▪ Aplicação anual de ações de orientação escolar e/ou profissional;
c. Desenvolver a oferta educativa do agrupamento	▪ Continuar a promover respostas adaptadas às necessidades de formação dos alunos com vista ao desenvolvimento do PASEO;	▪ Organização curricular e PAA;	▪ Documento de OAL anual ▪ Relatórios de Execução do PAA; ▪ Oferta curricular;	▪ Desenvolvimento de ações que abarquem todas as áreas de competências do PASEO; ▪ Manter os níveis de satisfação em níveis elevados;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a valorização da dimensão lúdica no desenvolvimento das AEC / AAAF; 	<ul style="list-style-type: none"> Organização das AEC / AAAF; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios Finais de AEC e de AAAF; Questionários de satisfação; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a satisfação das crianças/alunos e EE em níveis elevados;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as práticas de gestão do currículo para uma educação inclusiva; 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão curricular realizada; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios EMAEI 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria taxas de sucesso dos alunos;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a integração das atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas; 	<ul style="list-style-type: none"> Integração de atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Execução do PAA; PCT; 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de pelo menos um momento anual de integração «visível» destas tipologias de atividades;
d. Promover iniciativas de inovação curricular e pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar iniciativas de inovação curricular e pedagógica; 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas promovidas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Coordenação de Departamento e de Grupo Disciplinar; 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos duas iniciativas/projetos por ano escolar;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que promovam a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo; 	<ul style="list-style-type: none"> Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório EMAEI; 	<ul style="list-style-type: none"> Incremento anual das medidas de suporte genericamente definidas;
e. Desenvolver os processos de articulação curricular	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver processos de articulação curricular vertical e horizontal a nível da planificação e desenvolvimento curricular; 	<ul style="list-style-type: none"> Processos de articulação curricular concretizados; Desenvolvimento de DAC; 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de articulação curricular; PCT; Relatórios de Coordenação de Ciclo; 	<ul style="list-style-type: none"> Taxas de sucesso dos alunos na transição de ciclo;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a abordagem a projetos transversais da estratégia de educação para a cidadania; 	<ul style="list-style-type: none"> Projetos transversais desenvolvidos; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório EE Cidadania; 	<ul style="list-style-type: none"> Taxas de participação de alunos deverá ser superior a 50%;
f. Desenvolver estratégias de ensino e de aprendizagem orientadas para o sucesso	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar o recurso a metodologias ativas que valorizam o papel da criança/aluno na construção das suas aprendizagens; 	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia de projeto, trabalho autónomo e atividades experimentais realizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Coordenação de Ciclo; Relatórios de Grupo Disciplinar (OC e CEA); PCT; 	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia de projeto implementada em todas as turmas do EB, pelo menos uma vez por ano escolar; Número crescente de atividades experimentais nas disciplinas de OC ao longo da vigência do projeto;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver o recurso a estratégias de aprendizagem cooperativa e ao trabalho colaborativo entre crianças / alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégias de aprendizagem cooperativa e trabalho colaborativo concretizadas através de regulação interpares e programa de mentoria; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Coordenação de Ciclo; Relatório EMAEI; PCT; 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Programa de Mentorias (2024/2025) Melhoria dos resultados escolares dos alunos integrados no programa;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
g. Desenvolver a promoção da equidade e da inclusão	▪ Incrementar a adequação e eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;	▪ Distribuição de serviço e reorganização, se necessário, dos apoios e das medidas de suporte existentes;	▪ Relatório EMAEI;	▪ Melhoria das taxas de sucesso dos alunos, se inferiores a 95%;
	▪ Desenvolver ações para a melhoria dos resultados em grupos de risco, como os oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos;	▪ Ações desenvolvidas;	▪ Relatório EMAEI;	▪ Melhoria das taxas de sucesso dos alunos, se inferiores a 95%;
	▪ Incrementar as práticas de promoção da excelência escolar;	▪ Práticas concretizadas;	▪ Relatório da EMAEI; ▪ Relatório Anual de Atividades;	▪ Definição de práticas e implementação no ano escolar 2024/2025;
h. Desenvolver os processos de avaliação para as aprendizagens e das aprendizagens	▪ Incrementar a diversidade de práticas, técnicas e instrumentos de recolha de informação para a avaliação nas diferentes modalidades;	▪ Diversidade de práticas, técnicas e instrumentos de avaliação definidos;	▪ Critérios de Avaliação;	▪ A partir do ano escolar 2024/2025;
	▪ Promover a qualidade e a regularidade da informação devolvida aos alunos e às famílias;	▪ Qualidade e regularidade da informação avaliativa;	▪ Critérios de Avaliação; ▪ INOVARconsulta;	▪ 100% das disciplinas/áreas disciplinares divulgam os dados de avaliação em tempo útil;
	▪ Desenvolver a sistematicidade de práticas de auto e heteroavaliação das aprendizagens;	▪ Práticas de auto e heteroavaliação definidas e aplicadas;	▪ Critérios de avaliação ▪ Atas de Departamento e Grupo Disciplinar; ▪ Atas de CT;	▪ 100% dos alunos efetuam auto e heteroavaliação em todas as disciplinas/áreas disciplinares;
	▪ Desenvolver a utilização primordial da avaliação com finalidade formativa;	▪ Práticas de avaliação formativa definidas e concretizadas;	▪ Critérios de avaliação; ▪ INOVARconsulta;	▪ 100% das disciplinas/áreas disciplinares promovem as práticas de avaliação formativa definidas;
i. Incrementar a utilização de recursos educativos	▪ Desenvolver a utilização de recursos educativos diversificados;	▪ Recursos educativos utilizados (TIC, Biblioteca Escolar, recursos educativos digitais...);	▪ Programa de Utilização de TIC em Sala de Aula; ▪ PADDE; ▪ Relatório Biblioteca Escolar;	▪ Aprovação do Programa de Utilização de TIC em Sala de Aula no ano escolar 2024/2025; ▪ Cf. Ações e metas do PADDE;
	▪ Incrementar a rentabilização do CAAP;	▪ Utilização do CAAP;	▪ Relatório EMAEI;	▪ Taxa de sucesso dos alunos igual ou superior a 95%;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
j. Desenvolver o envolvimento das famílias na vida escolar	<ul style="list-style-type: none"> Promover a diversidade de formas de participação das famílias na vida da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade e regularidade das formas de participação; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Execução do PAA; Relatório Anual de Atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma nova forma de participação por ano de escolaridade;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a eficácia das medidas adotadas para envolver os pais e EE no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos; 	<ul style="list-style-type: none"> Eficácia das medidas adotadas; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Coordenação de Ciclo; PCT; 	<ul style="list-style-type: none"> Identificação do n.º de alunos com problemas de acompanhamento (2024/2025); Verificação da evolução dos alunos em função da participação dos EE (a partir de 2025/2026);
	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar a participação de pais e EE na EMAEI e na EMAA; 	<ul style="list-style-type: none"> Participação efetiva na EMAEI e na EMAA; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios EMAEI e EMAA 	<ul style="list-style-type: none"> A incrementar a partir do ano escolar 2024/2025;
g. Promover o acompanhamento das práticas educativa e letiva	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar os mecanismos de autorregulação; 	<ul style="list-style-type: none"> Regularidade e consistência das práticas de autorregulação no desenvolvimento do currículo e na melhoria da prática letiva; 	<ul style="list-style-type: none"> Regulamento Interno; Atas de Departamento; 	<ul style="list-style-type: none"> Prática regular e consistente atingida no ano escolar 2026/2027;
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver mecanismos de regulação por pares e trabalho colaborativo; 	<ul style="list-style-type: none"> Consistência das práticas de regulação por pares; Formas de regulação sistemática nos diferentes níveis de planificação e desenvolvimento da atividade letiva; Partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes; Reflexão sobre práticas de metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas; Contribuição da regulação por pares na melhoria da prática letiva; 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de Grupo Disciplinar; Atas de Departamento; Relatórios de Coordenação de Departamento e de Grupo Disciplinar; 	<ul style="list-style-type: none"> Reinício do processo em 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar mecanismos de regulação pelas lideranças; 	<ul style="list-style-type: none"> Consistência das práticas de regulação pelas lideranças; Contribuição da regulação pelas lideranças para a melhoria da prática letiva; 		

Domínio

Objetivos estratégicos

D.
RESULTADOS

- 10.** Melhorar os resultados académicos dos alunos;
- 11.** Melhorar os resultados sociais dos alunos;
- 12.** Melhorar o reconhecimento da comunidade;

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
a. Melhorar os resultados do ensino básico geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos que conclui o 1.º CEB até quatro anos após a entrada no 1.º ano; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentagem de alunos que conclui o 1.º CEB em 4 anos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos que conclui o 1.º CEB até quatro anos após a entrada no 1.º ano;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos que conclui o 2.º CEB até dois anos após a entrada no 5.º ano; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentagem de alunos que conclui o 2.º CEB em 2 anos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos que conclui o 2.º CEB até dois anos após a entrada no 5.º ano;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos que conclui o 3.º CEB em três anos após a entrada no 7.º ano; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentagem de alunos que conclui o 3.º CEB em 3 anos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos que conclui o 3.º CEB em três anos após a entrada no 7.º ano
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar as taxas de transição / aprovação em todos os anos de escolaridade; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxas de sucesso; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP; ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos; ▪ Dados MISI 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar (se inferior a 95%) no mínimo, entre 0,5% e 1%, ao longo do triénio;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir as taxas de insucesso em todas as disciplinas em todos os anos de escolaridade; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxas de insucesso; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores máximos abaixo dos 20% ao longo do triénio
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar as taxas de qualidade do sucesso em todos os anos de escolaridade ao longo do triénio; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxas de qualidade do sucesso; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar as taxas de qualidade do sucesso por ano de escolaridade, se inferior a 65%;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar as médias obtidas nas provas finais; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Média das provas finais; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas do CP; ▪ Relatórios IAVE; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter uma média igual ou superior à média nacional; ▪ Média igual ou superior a 50%; ▪ Manter o diferencial entre os valores médios da avaliação interna e da avaliação externa (de 1 a 5) entre 0,11 e 0,15;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
b. Melhorar os resultados do ensino secundário científico-humanístico	▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos com percursos diretos de sucesso no ES científico-humanístico;	▪ Percentagem de alunos que conclui o 1.º CEB em anos	▪ Atas do CP; ▪ Relatório Anual de Atividades;	▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar a percentagem de alunos com percursos diretos de sucesso no ES científico-humanístico;
	▪ Melhorar as taxas de qualidade do sucesso em todos os anos de escolaridade ao longo do triénio;	▪ Taxas de qualidade do sucesso;	▪ Atas do CP ▪ Relatórios de Avaliação dos Alunos	▪ Melhorar as taxas de qualidade do sucesso por ano de escolaridade, se inferior a 75%;
	▪ Melhorar as médias obtidas nos exames nacionais;	▪ Média nos exames nacionais;	▪ Atas do CP; ▪ Relatórios IAVE;	▪ Manter uma média igual ou superior à média nacional; ▪ Média igual ou superior a 10 valores; ▪ Manter o diferencial entre os valores médios da avaliação interna e da avaliação externa entre 0 e 2 valores;
c. Melhorar os resultados para a equidade, inclusão e excelência	▪ Melhorar os resultados dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e de origem imigrante;	▪ Taxa de sucesso dos alunos com ASE; ▪ Taxa de sucesso dos alunos de origem imigrante;	▪ Atas do CP; ▪ Relatórios de Coordenação de Ciclo;	▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar (se inferior a 95%) a taxa de sucesso;
	▪ Resultados dos alunos com RTP, PEI e/ou PIT	▪ Taxa de sucesso dos alunos;	▪ Atas do CP; ▪ Relatório EMAEI;	▪ Manter (se igual a 100%) ou melhorar (se inferior a 95%) a taxa de sucesso;
	▪ Resultados das medidas de desenvolvimento e valorização dos alunos de excelência;	▪ Medidas implementadas;	▪ Atas do CP; ▪ Relatório EMAEI;	▪ Aumento do número de alunos do Quadro de Excelência, tendo como referência o ano escolar 2023/2024;
d. Incrementar a participação na vida da escola e a assunção de responsabilidades	▪ Aumentar o número de atividades desenvolvidas na escola por iniciativa das crianças e dos alunos;	▪ Atividades desenvolvidas na escola da iniciativa das crianças e dos alunos;	▪ Relatórios de Coordenação de Ciclo; ▪ PCG / PCT;	▪ Número crescente de atividades desenvolvidas, considerando o final do ano escolar 2023/2024;
	▪ Aumentar a participação das crianças e dos alunos nas iniciativas da escola para a formação pessoal e cidadania;	▪ Participação das crianças e alunos nas iniciativas da escola para a formação pessoal e cidadania;	▪ Relatório EE para a Cidadania	▪ Número crescente de iniciativas desenvolvidas, considerando o final do ano escolar 2023/2024;
	▪ Reforçar a participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola;	▪ Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola;	▪ Relatório de Anual de Atividades;	▪ Número crescente de participações, considerando o final do ano escolar 2023/2024;
	▪ Reduzir o número de alunos retidos por faltas;	▪ Percentagem de alunos retidos por faltas;	▪ Atas do CP; ▪ Relatório Anual de Atividades;	▪ Reduzir gradualmente, tendo em conta os valores de 2023/2024, o número de alunos retidos por faltas para valores próximos de 0%;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incrementar a participação de alunos em programas de mentoria; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação de alunos em programas de mentoria; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório EMAEI; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número crescente de alunos envolvidos, considerando os dados finais de 2024/2025;
e. Desenvolver o cumprimento de regras e disciplina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir a percentagem de ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares sancionatórias; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentagem de ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares sancionatórias; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório EMAA; ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir um mínimo de 10% por ano escolar;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a participação das crianças e dos alunos na construção de normas e códigos de conduta; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação das crianças e dos alunos na construção de normas e códigos de conduta, em complemento dos existentes; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de Coordenação; ▪ PCT; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concretizar a partir do ano escolar 2024/2025;
f. Incrementar as atividades e ações de solidariedade e cidadania	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver atividades que promovam o trabalho voluntário dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalho voluntário; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório EE para a Cidadania; ▪ PCT 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número crescente de atividades e de alunos envolvidos, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver atividades que promovam ações de solidariedade; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de solidariedade; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório EE para a Cidadania; ▪ PCT; ▪ Relatório de Execução do PAA; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número crescente de atividades e de alunos envolvidos, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover atividades que concretizem ações de apoio à inclusão; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de apoio à inclusão; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório EE para a Cidadania; ▪ PCT; ▪ Relatório de Execução do PAA; ▪ Relatório EMAEI; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número crescente de atividades e de alunos envolvidos, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incrementar as atividades de participação democrática dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de participação democrática 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório EE para a Cidadania; ▪ Relatório de Execução do PAA; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número crescente de atividades, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
g. Analisar o impacto da escolaridade no percurso dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar a inserção académica dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção académica dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PCT ▪ Relatório Anual de Atividades 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão anual da informação no Relatório Anual de Atividades a partir de 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolher informação possível sobre a inserção profissional dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção profissional dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão anual da informação possível no Relatório Anual de Atividades a partir de 2024/2025;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE EXECUÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	METAS
	<ul style="list-style-type: none"> Recolher informação possível sobre a inserção dos alunos com PIT na vida pós-escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Inserção dos alunos com PIT na vida pós-escolar 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório EMAEI; Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão anual da informação possível no Relatório Anual de Atividades a partir de 2024/2025;
h. Melhorar o grau de satisfação da comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a perceção dos alunos acerca da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Perceção dos alunos acerca da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Questionários de satisfação; Relatório Anual de Atividades; Relatório CAF; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a satisfação em níveis elevados (avaliações de 4 e 5 acima dos 85%);
	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a perceção dos encarregados de educação acerca da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Perceção dos encarregados de educação acerca da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Questionários de satisfação; Relatório Anual de Atividades; Relatório CAF; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a satisfação em níveis elevados (avaliações de 4 e 5 acima dos 85%);
	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a perceção de outras entidades acerca da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Perceção de outras entidades da comunidade acerca da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Questionários de satisfação; Relatório Anual de Atividades; Relatório CAF; 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a satisfação em níveis elevados (avaliações de 4 e 5 acima dos 85%);
i. Incrementar a valorização dos sucessos dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar as iniciativas destinadas a valorizar os resultados académicos dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas destinadas a valorizar os resultados académicos; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Execução do PAA; 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover a entrega dos diplomas de mérito;
	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar as iniciativas destinadas a valorizar os resultados sociais dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas destinadas a valorizar os resultados sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Execução do PAA; 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover a entrega dos diplomas de valor;
j. Melhorar o contributo da escola no desenvolvimento da comunidade envolvente	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o reconhecimento por parte da sociedade local e, se possível, nacional em relação ao contributo da escola; 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento por parte da sociedade local e nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Referências existentes a nível local e/ou nacional, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar o envolvimento dos alunos e da escola em iniciativas locais; 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento da escola em iniciativas locais; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Execução do PAA; Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Atividades e iniciativas com participação da escola, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a disponibilizar espaços e equipamentos da escola para atividades da comunidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de espaços e equipamentos da escola para atividades da comunidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Anual de Atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> Espaços disponibilizados e recorrência, tendo como referência o ano escolar 2024/2025;
	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar atividades e iniciativas carácter formativo para participação de comunidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Participação da comunidade local em iniciativas de carácter formativo organizadas pela escola (workshops, palestras, sessões de esclarecimento...) 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Execução do PAA; Relatório Anual de Atividades; Atas de Departamento; 	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos uma iniciativa por departamento curricular a partir do ano escolar 2024/2025;

REDE DE PARCERIAS

Pretendendo-se uma rede mais ampla e diversificada, a rede de parcerias mais próximas existente no agrupamento, corresponde ao que se apresenta no quadro abaixo.

Parcerias	Âmbito de ação (genérico)
Município de Paredes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização e monitorização das AEC ▪ Acompanhamento da atividade da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo ▪ Organização da rede de transportes e apoios sociais da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo ▪ Promoção de atividades
Juntas de Freguesia de Aguiar de Sousa, Recarei e Sobreira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação das competências protocolarmente estabelecidas ▪ Apoio de proximidade ▪ Colaboração em atividades diversas
Associações de Pais e Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamização de atividades no âmbito do Plano Anual ▪ Aquisição de material lúdico-didático ▪ Acompanhamento das atividades do agrupamento ▪ Organização de atividades extracurriculares
Centro de Formação PPP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização de atividades formativas
CPCJ	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento de situações de jovens e crianças em risco
ARS Norte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboração na organização do PES
Liga Portuguesa Contra o Cancro	Desenvolvimento de atividades do PES
RBE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio às atividades das Bibliotecas Escolares do Agrupamento integradas na rede
Águas de Douro e Paiva, ABAE, Coordenação Nacional do Projeto Rios, APRISOF	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de atividades com o EcoClube
Ambisousa	Desenvolvimento de atividades relativas a ambiente e sustentabilidade;
S. Pedro – Centro Social da Sobreira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ AAAF (Escolas Básicas de Recarei e n.º 1 de Sobreira) ▪ Atividades extracurriculares
Parque das Serras do Porto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboração no desenvolvimento de atividades ambientais e de promoção de atividades
Movimentos associativos diversos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades culturais, desportivas, ambientais, recreativas e de apoio social

Além destas parcerias, desenvolvem-se outras, nomeadamente com instituições de ensino superior, no âmbito da organização de estágios pedagógicos e projetos e atividades diversos, promovidos e referenciados nos PAA.

CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo terá a sua concretização em sucessivos Planos Anuais de Atividades, documentos que deverão corresponder ao plasmar das orientações no quotidiano da vida escolar, à forma de atingir as metas, associadas aos objetivos delineados, cumprindo-se a função estabelecida no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, na alínea c) do artigo 9.º, ao longo dos três anos letivos da sua vigência.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Como qualquer projeto, o Projeto Educativo necessita de um processo de avaliação para aferição do seu grau de eficácia e retroação no sentido do estabelecimento das correções e aperfeiçoamentos necessários.

O *Relatório Anual de Atividades* será um instrumento fundamental de acompanhamento e monitorização da execução do Projeto Educativo, proporcionando, eventualmente, necessidades ocasionais de revisão.

Tratando-se de um documento elaborado para um lapso temporal de três anos, os mecanismos de acompanhamento deverão ser aplicados em momentos intermédios e no final do seu período de vigência. Independentemente da eventualidade de avaliações informais ou parcelares em momentos imprevisíveis, as avaliações intermédias ocorrerão no final de cada um dos anos letivos da vigência do projeto.

Para efeitos das avaliações intermédias, as propostas e as sugestões de reformulação deverão ser entregues ao presidente do conselho pedagógico até ao final do mês de maio do respetivo ano letivo. A discussão deverá ocorrer em reunião extraordinária do mesmo conselho a realizar durante o mês de junho, sendo as conclusões e recomendações apresentadas ao conselho geral para apreciação. A avaliação final, requisito essencial à elaboração do projeto seguinte, deverá considerar as conclusões dos relatórios anuais de execução do plano anual de atividades e de autoavaliação e dos relatórios da avaliação externa produzidos durante o período de vigência do projeto educativo.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO

A estratégia de comunicação e de divulgação do Projeto Educativo passará essencialmente pelo portal WEB do agrupamento. Porém, para conhecimento do presente documento, serão realizadas sessões de apresentação a toda a comunidade educativa, que tem em todos os seus elementos atores fundamentais da sua concretização.

Referência bibliográfica

AZEVEDO, Rui (Coord.), 2011. *Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação | Guião de Apoio*. Lisboa: ANQ

Proposta de Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Sobreira, concluída em reunião de Conselho Pedagógico em 25 de julho de 2024.

Projeto Educativo aprovado por unanimidade em reunião de Conselho Geral, realizada em 25 de julho de 2024.

Agrupamento de Escolas
Sobreira